PROCESSO ADMINISTRATIVO 0643 ASSINADO ELETRONICAMENTE

ERRATA Nº 01 AO EDITAL DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA CP Nº 0010/2026-SEDUC

A Prefeitura Municipal de Quixeré/CE, por meio da Secretaria Municipal de Educação, torna público, para conhecimento dos interessados, a presente ERRATA ao edital da Concorrência Eletrônica CP nº 0010/2026-SEDUC (Processo Administrativo nº 0010/2026-SEDUC), cujo objeto é a execução da obra de implantação de uma subestação aérea de 150 kVA para a E.E.B. Francisca Laura de Jesus, nos termos a seguir:

1. Da inclusão de anexos. Ficam incluídas, como parte integrante do edital e de seus anexos, as seguintes peças do orçamento da obra, ora disponibilizadas na íntegra: (a) Curva ABC de serviços e de insumos; (b) cronograma físico-financeiro; (c) composição analítica do BDI. Em consequência, a relação de anexos do edital (item 15.11) passa a contemplar as referidas peças no Anexo III – Projeto Técnico de Engenharia, mantida a numeração dos demais anexos.

2. Da nova data da sessão pública. Em razão da inclusão das peças e da reabertura do prazo legal (art. 55, §1º, da Lei nº 14.133/2021), fica remarcada a sessão pública de abertura:
• Nova data: 04/12/2026, às 08:00hs (horário de Brasília);
• Sistema eletrônico: compras.m2atecnologia.com.br
• Fica sem efeito a data anteriormente designada (30/11/2026).

3. Da ratificação. Permanecem inalteradas todas as demais condições, cláusulas e anexos do edital não expressamente modificados por esta errata, inclusive o objeto, o valor global máximo estimado de R$ 189.660,35 e o BDI de 27,64%.

4. Esta errata integra o edital para todos os fins de direito e será divulgada pelo mesmo instrumento de publicação do texto original e no PNCP.

Quixeré/CE, 17 de novembro de 2026

assinado eletronicamente
Maria Eleneide Fernandes de Brito
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
Portaria Nº 005.01.02.202

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
Maria Eleneide Fernandes de Brito
DATA: 17/11/2026
AVANÇADA

Assinado via IntGest Sign – ID: 603-464-805 - Pág.1/1 - Verificação: https://assinatura.intgest.com.br/603464805/auth/